

ACÓRDÃO Nº 8668/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 008.983/2015-1.
2. Grupo I – Classe – I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social.
 - 3.2. Responsável: José Barbosa de Andrade (CPF 005.492.664-53).
 - 3.3. Recorrente: José Barbosa de Andrade (CPF 005.492.664-53).
4. Órgão/Entidade: Município de São José da Coroa Grande/PE.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Amaro Alves de Souza Netto (OAB/PE 26.082), Carlos Henrique Vieira de Andrada (OAB/PE 12.135), Eduardo Diletiere Costa Campos Torres (OAB/PE 26.760) e Márcio José Alves de Souza (OAB/PE 5.786), representando José Barbosa de Andrade (procuração à peça 9).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial (TCE), ora em fase de Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Barbosa de Andrade, ex-prefeito do Município de São José da Coroa Grande-PE, contra o Acórdão 3.227/2017-TCU-2ª Câmara, mediante o qual esta Corte de Contas decidiu julgar irregulares as contas daquele agente, condená-lo em débito e aplicar-lhe multa;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

 - 9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração em exame, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente, ao Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, fazendo remissão, no caso desses dois últimos destinatários, respectivamente aos ofícios 0562/2017 e 0555/2017 expedidos em 20/4/2017 pela Secex/PE (peças 27 e 28).
10. Ata nº 34/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/9/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8668-34/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (na Presidência) e Aroldo Cedraz (Relator).

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (na Presidência).

13.3. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

na Presidência

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

Procurador